

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do município.

Relator: Ver. Nando Rodrigues.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2024.

ver. Julinho Presidente

Ver. Nando Rodrigues Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito Membro